

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Designar o Procurador da República Rodrigo Leite Padro para integrar o Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Rodrigo Leite Padro para integrar o Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. O Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos passa a ter a seguinte composição:

- Anamara Osório Silva – PR/SP
- Neide Mara Cavalcanti Cardoso De Oliveira - PRR2ª REGIÃO
- Fernanda Teixeira Souza Domingos – PR-SP
- Tiago Misael de Jesus Martins – PRM-Patos/PB
- Jaqueline Ana Buffon – PR-RS
- Fernanda Teixeira Souza Domingos - PR-SP
- Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira – PR-RJ
- Adriano Barros Fernandes – PRM-Paranaguá/PR
- Priscila Costa Schreiner Röder – PR-SP
- Rodrigo Leite Padro – PR-MG

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISENSubprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR